

---

## Procedimentos Internos

1. Afixe, junto à entrada, regras de acesso ao estabelecimento e utilização de serviços (se tiver site, ou alguma rede social, deve também divulgar as mesmas regras nas plataformas disponíveis);
2. Se possível não ligue o ar condicionado, ou, tendo de o ligar, desligue a função de desumidificador;
3. Mantenha, se possível, a porta aberta para minimizar o contacto com a mesma e as respetivas maçanetas, e promover o arejamento natural dos espaços, se possível, ou estabelecer medidas eficazes de higienização das mesmas;
4. Afixe as regras de etiqueta respiratória em local visível pelos clientes, em Português e Inglês, divulgadas pela Direção-Geral da Saúde, e incentive os trabalhadores e os clientes para o respetivo cumprimento;
5. Disponibilize toalhetes de papel para secagem das mãos, nas instalações sanitárias e noutros locais, de acesso aos trabalhadores e/ou clientes, onde seja possível a higienização das mãos;
6. Afixe nas instalações sanitárias o folheto da Direção-Geral da Saúde sobre a lavagem correta das mãos.
7. Crie percursos internos de orientação, que os clientes deverão seguir, no sentido de evitar o cruzamento entre eles. Se necessário reorganize o mobiliário do estabelecimento de forma a permitir a definição de percursos. Sempre que possível, crie circuitos específicos de entrada e saída nos estabelecimentos, utilizando portas separadas, garantindo uma distância de segurança mínima de 2 (dois) metros entre as pessoas;
8. Permita a permanência no interior do estabelecimento de apenas 1 cliente por cada 20 metros quadrados;
9. Para garantir a presença de um menor número de colaboradores em simultâneo, sempre que possível, deverá reduzir o horário de funcionamento, de forma a permitir a sua rotatividade;
10. Todos os colaboradores deverão estar equipados com Equipamentos de Proteção Individual adequados, e devem proceder à higienização constante das mãos e equipamentos;
11. Evite a utilização do mesmo equipamento por funcionários diferentes;
12. Disponibilize aos clientes gel desinfetante (ou equivalente) à entrada do estabelecimento, para higienização das mãos;
13. Se um cliente usar um provador de roupas ou afins, o próximo cliente só deverá usá-lo após se ter procedido à higienização/desinfecção dos mostradores, suportes de vestuário e cabides após cada utilização; Deve ainda ser disponibilizada uma solução antisséptica de base alcoólica para utilização dos clientes Se o produto testado/experimentado no provador não for adquirido, deverá desinfetá-lo/higienizá-lo ou colocá-lo em “quarentena”; Se possível, reduza o número de provadores em utilização, para garantir a distância mínima de segurança;
14. Privilegie os recebimentos através de *contactless*, MBWay ou multibanco (neste último caso não deve tocar no cartão);
15. Disponibilize um recipiente fechado com pedal de abertura, para colocação de equipamentos de proteção individual (EPI) usados, dotado de um saco duplo. Permita que o mesmo fique cheio apenas até meio da sua capacidade e, depois de devidamente fechado, deverá ser colocado no lixo doméstico/indiferenciado,

e nunca proceda à separação destes resíduos nos ecopontos, nem deite os mesmos na sanita;

16. Não permita a troca de produtos adquiridos. Se tiver mesmo de o fazer por questões legais deixe os produtos trocados “em quarentena” ou, se possível proceda à sua desinfeção/descontaminação preventiva; e
17. Promova a limpeza e desinfeção diárias e periódicas dos espaços, equipamentos, objetos e superfícies, com os quais haja um contacto intenso, bem como a limpeza e desinfeção, após cada utilização ou interação, dos terminais de pagamento automático (TPA), equipamentos, objetos, superfícies, produtos e utensílios de contacto direto com os clientes.

---

## Normas de Acesso ao Estabelecimento

Leia atentamente e cumpra as regras de acesso ao estabelecimento:

1. Só pode entrar no estabelecimento se estiver protegido, no mínimo, com máscara comunitária ou viseira;
2. Aguarde que um colaborador venha ter consigo à entrada ou que este lhe indique para entrar;
3. Apenas é permitida a presença simultânea de 1 (um) cliente por cada 20 metros quadrados no interior do estabelecimento;
4. Higienize/desinfete/lave as mãos à entrada, usando a solução antisséptica de base alcoólica disponibilizada;
5. Siga as orientações dos colaboradores e os percursos definidos no interior do estabelecimento, de forma a evitar cruzar-se com outros clientes;
6. Garanta uma distância mínima de segurança de 2 (dois) metros entre cada pessoa (clientes ou colaboradores);
7. Não toque nos produtos. Sempre que possível solicite a um colaborador que o ajude na análise das características dos mesmos, e toque apenas no(s) que adquirir;
8. Se aplicável, evite ao máximo o uso de provedores de roupa e afins. Se o usar, certifique-se que o mesmo foi higienizado/desinfetado após última utilização. Para uma correta utilização dos mesmos, siga as orientações dos colaboradores da loja;
9. Leve sacos de casa para o transporte dos produtos;
10. Permaneça dentro do estabelecimento apenas pelo tempo estritamente necessário à aquisição dos bens;
11. Privilegie o pagamento do serviço com recurso a meio eletrónicos, como seja a tecnologia *contactless*, MBWay ou multibanco (neste último caso não permita que o colaborador toque no cartão);
12. Se for o caso, liberte os Equipamentos de Proteção Individual que usou no recipiente próprio disponibilizado para o efeito à saída do estabelecimento;
13. Desinfete/lave as mãos à saída do estabelecimento;
14. Não são permitidas trocas de produtos adquiridos, excepto nas situações previstas legalmente.

(Símbolo da obrigação do uso de máscara)